

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 18.041.654-4

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, com Sede na Rua Miguel Dias, nº. 226, Joaquim Távora - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.845/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **REGINALDO VILELA**, portador do CPF/MF sob o n.º 566.209.009-25, com domicílio especial na Rua Miguel Dias, nº. 226, Joaquim Távora - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 037/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2021 até 12 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de maio de 2022 até 08 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 18.041.654-4

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

REGINALDO VILELA

Prefeito de Joaquim Távora



ePROTOCOLO



Documento: **037.4.2018_Joaquim_TavoraPRAZO_PI_18.041.6544.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 15/09/2021 09:23, **Reginaldo Vilela** em 16/09/2021 08:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 14/09/2021 18:33.

Assinatura Simples realizada por: **Reginaldo Vilela** em 15/09/2021 11:27.

Inserido ao protocolo **18.041.654-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 14/09/2021 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e0f81a61a2bc5e89d5427f79e73c6424.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Extrato de Termo Contratual

PROTOCOLO 18.093.439-1

Contrato: 010/2021

Contratado: FLÁVIA EMANUELE DA TRINDADE - CPF: 053.998.839-10
Objeto: Palestra online - realização de um Bate papo mediado por palestrante de referência sobre o tema "PROJETO RODA DE CONVERSA: VALORIZAÇÃO À VIDA" a ser realizado nos dias 17, 21 de setembro e 15 de outubro de 2021, no Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao custo por hora de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
AUTORIZADO em 15/09/2021 por

Laureci Schmitz
Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná

137068/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.415.740-5 apenso ao PI 16.237.585-7.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Piên.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de serviços previstos no orçamento, supressão do valor do Convênio para alinhamento ao valor da Obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, conforme o Quadro de Variação (fls.124/125). Ofícios nº 90 e 98/2021 do Prefeito de Piên (fls. 02 e 08). Informação nº 665/2021 - SRLESTE do Fiscal do Convênio (fls.111/112). Informação do DFIL/SEIL (fls.134/136a) e consoante a autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.133).

DO VALOR: Com a presente alteração, haverá um acréscimo no montante de R\$ 110.705,17, devido as alterações e correções dos serviços, alterando o valor da obra para R\$ 684.591,36.

Assim, para se alinhar o novo valor da obra ao Convênio, haverá supressão de R\$ 70.529,12, somando o novo valor do Convênio o montante R\$ 684.591,36, sendo R\$ 493.542,34 (72,09%), de aporte do Estado e R\$ 191.049,02 (27,91%) de contrapartida municipal, (declaração atualizada às fls. 127).

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 72,09% de aporte do Estado e 27,91% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (fls. 134/136a - mov.26).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 126.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 128/133.

DATA: 15 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
- SEIL
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROTOCOLO Nº 16.943.360-7

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) computador de mesa (Desktops), com 02 (dois) monitores, com pacote de serviços de garantia e suporte técnico on-site pelo período de 60 (sessenta) meses.

INTERESSADO: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI

AUTORIZADO Exmo. Sr. Sandro Alex Cruz de Oliveira - Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística, em 16 de setembro de 2021.

MOTIVO: Aquisição para o processamento de dados gerados a partir de levantamentos realizados com drone e laser scanner.

ABERTURA: 04 de outubro de 2021 às 10:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.administracao.pr.gov.br

Informações Complementares: www.licitacoes-e.com.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.041.654-4 apenso ao PI 15.812.466-1.

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Joaquim Távora.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 037/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 14 de setembro de 2021 até 12 de maio de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de maio de 2022 até 08 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 14 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

137234/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 17.942.603-0.

DOCUMENTO: 3º TACA Nº 1705/2020 GMS.

CONTRATADA: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato.

PRAZO EXECUÇÃO: 13 de outubro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de abril de 2022.

DATA: 13 de setembro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

136807/2021

Protocolo n.º 17.481.829-0

Assunto: Doação de 01 (um) Veículo VW Gol, de placas AUZ-5788 à Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base no Parecer nº 152/2021 da Diretoria do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, (fls. 42-44), na Informação Técnica nº 484/2021 - SEJUF/AT (fls. 54-59a), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 60-61a), a doação definitiva de veículo VW/GOL, placa AUZ-5788 à Prefeitura do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Curitiba, 10 de Agosto de 2021.

Ney Leprevost Neto
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

137057/2021

Protocolo n.º 17.536.761-6

Assunto: Doação de 01 (um) Veículo VW Gol, de placas AHP-8873 à Prefeitura de Paranaçity.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base no Parecer nº 151/2021 da Diretoria do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, (fls. 68-70), na Informação Técnica nº 477/2021 - SEJUF/AT (fls. 81-86), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 87-88), a doação definitiva de veículo VW/GOL, placa AHP-8873 à Prefeitura do município de Paranaçity/PR.

Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Curitiba, 10 de Agosto de 2021.

Ney Leprevost Neto
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

137045/2021